

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**, **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada)**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-007251/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Margarida Pereira da Silva Albuquerque, aprovado acórdão nº 129/2024; TC-007252/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Maria Aparecida da Silva, aprovado acórdão nº 130/2024; TC-013684/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Rita de Cássia da Costa, aprovado acórdão nº 131/2024; TC-014991/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Maria Rosendo dos Santos, aprovado acórdão nº 132/2024; TC-016332/2012, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Iraci Ângelo da Silva, aprovado acórdão nº 133/2024- Nestes processos relatados por esta Conselheira, foi convocada para compor o quórum, a Senhora Conselheira Substituta **Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**, devido ao impedimento do Senhor Conselheiro **Rodrigo Siqueira Cavalcante**, por ter participação nos autos. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-012594/2023, Aposentadoria, Edla Maria Barbosa dos Santos Rodrigues, Luís Fernando da Silva, aprovado acórdão nº 134/2024; TC-011284/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Rosilene Pedrosa de Alarcao Ayalla, aprovado acórdão nº 135/2024; TC-013394/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Eliane Maria da Silva, aprovado acórdão nº 136/2024. Não havendo mais processos a relatar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.

